



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 085/2023

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.759/2023,

Art. 1º - Concede, nesta data 02 de novembro de 2023, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Pires Duarte**, cédula de identidade RG nº 22.694.919-9, CPF 155.598.258-16, PIS/PASEP 1.704.874.111-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineira, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nesta data.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de outubro de 2023

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente
ITAPREV

Vera Lucia Rossi Ferreira
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV